

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0304.01/2019-ADM

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. José Eurinaldo Vieira – Secretário Municipal de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ SEVERO DE PINHO, Nº 88 – BAIRRO DOS PINHOS – MADALENA-CE, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMPRESA SIGMA COSTURAS LTDA – CNPJ Nº 05.989.781/0006-17, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física, **ANTONIO WILSON DE PINHO**, inscrita no CPF sob o Nº 000.996.603-00 e RG sob o Nº 94025015239 SSPDS/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

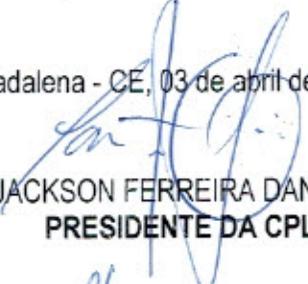
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Administração e Finanças não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, devidamente embasada na Lei Municipal Nº 555/2019 de 14/03/2019, artigos 3º e 4º, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, pelo período de **09 (nove) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua José Severo de Pinho, Nº 88 – Bairro dos Pinhos – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **ANTONIO WILSON DE PINHO**, inscrito no CPF sob o Nº 000.996.603-00, para instalação e operação da empresa SIGMA COSTURAS LTDA – CNPJ Nº 05.989.781/0006-17, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 03 de abril de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL